



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2018

PROCESSO N.º 11523/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 24 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 16h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa INTELECOM, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA E CONSUMÍVEIS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA TECNOLOGIA DIGITAL.**

“Na descrição do item base Fixa falta a inclusão de uma fonte para que o equipamento funcione adequadamente, o radio solicitado opera com em 12 volts quando o utilizamos como base fixa ele necessita de uma fonte QUE CONVERTERA 11 OU 220 VOLTS para os 12 volts necessários a sua operação , outra observação foi em relação ao sistema irradiante a antena solicitada é adequada para utilização em veículos, o correto é que seja solicitada uma antena fixa podendo ser uma plano terra ou uma omnidirecional mono polo tipo G6.

Seria importante também a inclusão de um cabo diferente do RG-58, para base fixa que geralmente utiliza uma quantidade maior de cabo no mínimo o mais adequado seria o RGC 213, que tem menos perda de sinal em detrimntação RG-58.

Outro fato que não posso deixar de observar é quanto ao valor estimando, que este extremamente defasado em relação ao praticado no mercado.

Recentemente participei de alguns pregões onde os valores referenciais padeciam do mesmo problema e alguns foram fracassado e outros foram suspensos para que se realizassem novas cotações no mercado.

Diante do exposto solicito que o pregão eletrônico 077/2018 seja suspenso para as correções no descritivo e revisão dos valores de referencia.”

**Resposta enviada pela unidade solicitante:**

“Quanto a fonte mencionada que vai na base fixa, não foi relacionada porque já temos uma que será utilizada quando for instalado o equipamento, gerando assim economia ao erário.

As antenas relacionadas no edital de fato são para as viaturas, pois a Antena questionada (antena fixa/plano terra) já está instalada em nosso departamento e será utilizada na implantação, mais uma vez não foi colocada pensando na economicidade aos Cofres Públicos.

Quanto ao cabo sugerido nos questionamentos (RGC 213) não há necessidade pois o cabo RG-58 constante no edital é suficiente para atender as necessidades do sistema de rádio comunicação que será implantado, uma vez que Nossa Divisão (DOFT) opera com baixo volume de tráfego de informações.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## *Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios*

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

Quanto a defasagem do valor questionado, o mesmo foi apurado nos orçamentos e cotações de mercado.”

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto C. Rossato**  
Autoridade Competente

**Hicaro Leandro Alonso**  
Pregoeiro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro